



PORTARIA Nº. 012, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Concede, 20 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de março de 2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



**ANEXO À PORTARIA Nº 012, DE 07 DE MARÇO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL
DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO. 01/03/2022 A 20/03/2022**

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	EUJACIO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	17/06/2020 a 16/06/2021

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina